

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PORTARIA N.º 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º—Conceder credenciamento ao seguinte agente de imprensa para acompanhamento dos trabalhos legislativos, conforme o disposto no Art. n.º 21, Inciso XXIV do Regimento Interno desta casa:

a) SOCIEDADE DE COMUNICAÇÃO MANGUEIRINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.666.760/0001-34, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro, n.º 22, Centro, na cidade de Manguairinha;

Art. 2º—Fica o credenciado por esta portaria, autorizado a realizar cobertura das sessões legislativas, independente do local de realização.

Art. 3º—Os veículos de comunicação credenciados poderão divulgar imagens, dados, vídeos e áudios, realizar matérias em jornais, agências de notícias, veículos de internet, revistas, emissoras de rádio ou televisão, conforme sua atividade.

Art. 4º—O credenciado fica cientificado de que não receberá qualquer vantagem financeira pelas divulgações.

Art. 5º—Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2021.

Manguairinha, 11 de janeiro de 2021.

Diogo André Carniel Noll - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Cod350068